outubro/2024

Tolerância de atraso no ponto eletrônico: 10 minutos

Hora débito (grifado em vermelho): Não dimunuir da hora crédito

NOME	CARGO	DIAS E HORÁRIOS DE TRABALHO	Frequência Diária																															OBSERVAÇÕES	VALOR MENSAL DO POSTO	CARGA HORÁRIA MENSAL DO POSTO	VALOR DO POSTO POR HORA = (AJ / AK)	SOMA DAS HORAS-FALTA (PONTO)	SOMA DAS HORAS-FALTA (EM MINUTOS)	SOMA DAS HORAS-FALTA (EM HORAS)	VALOR A SER DESCONTADO = (AL X AO)
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31									
Adão Luiz do Carmo Guimarães	Aux. Mec. Refrigeração (40h)	Seg a Sex (13h às 22h)							00:26								07:46																		R$ 5.003,94	200	R$ 25,02	8:12:00	492	8,20	R$ 205,16
Álvaro Vinicios Lima de Souza	Aux. Produção (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)											00:15				00:12																		R$ 5.486,34	220	R$ 24,94	0:27:00	27	0,45	R$ 11,22
Bruno Mello de Borba	Aux. Eletricista (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)																			00:30		00:19												R$ 5.486,34	220	R$ 24,94	0:49:00	49	0,82	R$ 20,37
Carlos Helenilton da Silva Silveira	Mec. Refrigeração (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)			00:21		00:16				00:16		00:13						00:13	02:09	00:23							00:18				00:19			R$ 6.388,35	220	R$ 29,04	4:28:00	268	4,47	R$ 129,70
Cesar Rodrigo dos Santos	Gesseiro (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)			00:11						01:35														01:47										R$ 6.388,35	220	R$ 29,04	3:33:00	213	3,55	R$ 103,08
Douglas Arlen Camilo de Matos	Aux. Produção (40h)	Seg a Sex (13h às 22h)		00:53								00:38					00:45						00:25	00:22	00:11		00:15			00:22				A carga horária do ponto deve ser alterada de 44h para 40h. Portanto, as horas-falta que consideram 8h48min por dia serão desconsideradas.	R$ 5.003,94	200	R$ 25,02	3:51:00	231	3,85	R$ 96,33
Eder de Souza Castanho	Téc Edificações (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)		00:44		00:24	00:22		00:26	00:35	00:30		01:07			00:15	00:19	00:22	00:49	00:49	00:35		00:32			00:26	00:24	00:34			01:00	00:31		Solicito que o preposto verifique com o funcionário o motivo de tantas horas-falta e tome as medidas administrativas necessárias para este caso.	R$ 8.981,13	220	R$ 40,82	10:44:00	644	10,73	R$ 438,17
Edney da Silva Monte	Engenheiro Mecânico (12h)	Terça e Quarta																																	R$ 7.329,11	60	R$ 122,15	0:00:00	0	0,00	R$ 0,00
Eric Tarcisio Vieira Marisco	Aux. Produção (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)	00:25			00:47																													R$ 5.486,34	220	R$ 24,94	1:12:00	72	1,20	R$ 29,93
Estevan da Cruz Nunes	Almoxarife (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)	00:29	00:48	00:20				00:26	00:22	00:26	00:31	03:43			00:24	00:48		00:12	00:28	00:23		00:13		00:58	00:17	00:40	00:32		00:33		00:31	00:16	Solicito que o preposto verifique com o funcionário o motivo de tantas horas-falta e tome as medidas administrativas necessárias para este caso.	R$ 5.464,16	220	R$ 24,84	13:20:00	800	13,33	R$ 331,16
Evandro Pereira Sobrinho Junior	Oficial de Manutenção (40h)	Seg a Sex (13h às 22h)	00:14			00:36			00:14	00:49		00:52	01:09			00:19				00:15					00:14		00:50			02:00	00:24			Solicito que o preposto verifique com o funcionário o motivo de tantas horas-falta e tome as medidas administrativas necessárias para este caso.	R$ 5.823,95	200	R$ 29,12	7:56:00	476	7,93	R$ 231,02
Ezequiel dos Santos	Bombeiro Hidráulico (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)							00:17																										R$ 6.388,35	220	R$ 29,04	0:17:00	17	0,28	R$ 8,23
Fábio Correa Camargo	Mec. Refrigeração (40h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)										03:00						00:13																A carga horária do ponto deve ser alterada de 44h para 40h, pois a partir de 04/09, o funcionário passou a trabalhar no turno da noite. Portanto, as horas-falta registradas que consideram expediente de 8h48min no ponto a partir desta data serão desconsideradas.	R$ 5.823,95	200	R$ 29,12	3:13:00	193	3,22	R$ 93,67
Gean Luis Weber Tomazini	Auxliar eletricista (40h)	Seg a Sex (13h às 22h)																								03:26									R$ 5.003,94	200	R$ 25,02	3:26:00	206	3,43	R$ 85,90
Janaina Davi Pedroso	Tec. Seg. Trabalho (20h)	Seg a Sex (9h às 13h)																						00:38									00:23		R$ 3.431,19	100	R$ 34,31	1:01:00	61	1,02	R$ 34,88
Jaqueline Terezinha Alves da Rosa	Tec. Seg. Trabalho (20h)	Seg a Sex (9h às 13h)																																	R$ 3.431,19	100	R$ 34,31	0:00:00	0	0,00	R$ 0,00
Jorge Paulo Alves Nunes	Oficial de manutenção (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)																																	R$ 6.388,35	220	R$ 29,04	0:00:00	0	0,00	R$ 0,00
José Edson Fantinel Cirne	Téc. Edificações (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)																																	R$ 8.981,13	220	R$ 40,82	0:00:00	0	0,00	R$ 0,00
Luis Andre Ilaria Ramos	Tec. em Eletricidade (40h)	Seg a Sex (13h às 22h)																00:44																	R$ 6.216,80	200	R$ 31,08	0:44:00	44	0,73	R$ 22,79
Luiz Aurelio Fabricio Pereira	Aux. Mec. Refrigeração (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)			00:29															07:15				00:13							01:04			00:42	Solicito que o preposto verifique com o funcionário o motivo de tantas horas-falta e tome as medidas administrativas necessárias para este caso.	R$ 5.486,34	220	R$ 24,94	9:43:00	583	9,72	R$ 242,31
Marcio Ramos Lima	Mec. Ref. (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)										00:23											00:22	00:43	00:17	01:51									R$ 6.388,35	220	R$ 29,04	3:36:00	216	3,60	R$ 104,54
Marinho Moreira Pereira	Aux. Mec. Refrigeração (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)															00:14																	Dias 09 e 30/10, a pesar de constarem como F/Z, parece ser o caso de esquecimento de batida de entrada no ponto. Então, a fiscalização NÃO fará o desconto. Solicito que o preposto verifique com o funcionário e a contratada para que não haja desconto indevido.	R$ 5.486,34	220	R$ 24,94	0:14:00	14	0,23	R$ 5,82
Mauricio Ferreira	Tec. em Eletricidade (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)																																	R$ 6.820,46	220	R$ 31,00	0:00:00	0	0,00	R$ 0,00
Miguel Soares Ellias	Aux. Produção (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)							00:16			00:44																							R$ 5.486,34	220	R$ 24,94	1:00:00	60	1,00	R$ 24,94
Paulo Antônio Martins	Tec. em Eletricidade (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)																																	R$ 6.820,46	220	R$ 31,00	0:00:00	0	0,00	R$ 0,00
Rhyann Fonseca Duarte	Tec. em Eletricidade (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)			02:03												00:30		**02:11**					00:22	00:13									No dia 17/10, o funcionário tirou atestado por meio período. A contratante irá descontar da contratada pela falta de cobertura no posto. Porém, o funcionário NÃO deve ser descontado nesse caso.	R$ 6.820,46	220	R$ 31,00	5:19:00	319	5,32	R$ 164,83
Romario Lopes Latreille	Marceneiro (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)			00:30		00:50					00:18					00:16	00:14	00:15	00:12					00:36	00:32	00:33				00:29	00:16	00:29	Solicito que o preposto verifique com o funcionário o motivo de tantas horas-falta e tome as medidas administrativas necessárias para este caso.	R$ 6.388,35	220	R$ 29,04	5:30:00	330	5,50	R$ 159,71
Ronaldo Muniz da Silva	Auxiliar de eletricista (44h)	Seg a Sex (8h às 17h) e Sab (8h às 12h)	01:16		00:32				00:22	01:11	00:24	01:47						00:32		00:12				00:39	**04:23**	01:40	01:12						00:21	No dia 23/10, o funcionário tirou atestado por meio período. A contratante irá descontar da contratada pela falta de cobertura no posto. Porém, o funcionário NÃO deve ser descontado nesse caso. Solicito que o preposto verifique com o funcionário o motivo de tantas horas-falta e tome as medidas administrativas necessárias para este caso.	R$ 5.486,34	220	R$ 24,94	14:31:00	871	14,52	R$ 362,02
Sintique Tainah Costa Freire	Engenheira civil (16h)	Seg 8:00 às 17:00 /Terça e quinta 13:00 às 17:00																																	R$ 9.417,01	80	R$ 117,71	0:00:00	0	0,00	R$ 0,00
Thiago Melo de Souza	Engenheiro Eletricista (16h)	Seg e Sex (18h às 22h) e Quarta (13h às 22h)																																NO MÊS DE SETEMBRO HOUVE UM DESCONTO EQUIVOCADO DA FISCALIZAÇÃO QUE CONTABILIZOU AS 16H NA SEMANA DO FERIADO dia 20/09 (DEVERIA SER 12H). TAL DIFERENÇA NEM SEQUER FOI QUESTIONADA PELA CONTRATADA, APENAS REPASSADA ERRONEAMENTE AO FUNCIONÁRIO. POR ESTA RAZÃO, A FISCALIZAÇÃO IRÁ INCLUIR NA PLANILHA DA NOTA FISCAL O VALOR CORRETO A SER RESSARCIDO.	R$ 9.417,01	80	R$ 117,71	0:00:00	0	0,00	R$ 0,00
Victor Hugo Reis Macedo	Engenheiro Mecânico (12h)	Seg, Qua, Sex (8h às 12h)					12:00							12:00							12:00													Esses descontos de horas-falta correspondem ao posto descoberto, já que o funcionário foi demitido em 02/10 sem reposição até 22/10. Tal diferença se refere da contratante à contratada. EM HIPÓTESE NENHUMA, DEVE SER REPASSADO AO FUNCIONÁRIO.	R$ 7.329,11	60	R$ 122,15	36:00:00	2160	36,00	R$ 4.397,47
																																						139:06:00	**8346**	**139,10**	**R$ 7.303,24**